

## EDITORIAL

Caro leitor,

Em janeiro de 2019 assumi a função de Editora responsável pela Revista de Contabilidade da UFBA para dar continuidade ao trabalho iniciado em 2007 e tão brilhantemente conduzido até este momento. Com o objetivo de torná-la uma revista de alto impacto na área de contabilidade, ações de melhoria foram iniciadas e começaram a ser implementadas durante esse ano.

Ao longo de 2020, a RC-UFBA passará por uma série de mudanças para melhor visibilidade e qualidade dos artigos publicados. Algumas ações importantes estão sendo pensadas para um futuro próximo, sempre buscando a melhoria do periódico, com destaque para alterações no corpo editorial, continuidade do processo de indexação, mudanças de *layout* e maior celeridade no processo de avaliação das pesquisas submetidas.

O volume 13, número 3, da RC-UFBA apresenta quatro artigos teórico-empíricos dentro das diferentes linhas de pesquisa que são escopo da Revista e a Nominata de Avaliadores do ano de 2019.

O artigo “LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL NOS MUNICÍPIOS DO OESTE E MEIO OESTE CATARINENSE: nível de transparência e evidenciação”, dos autores Marcio Roberto Piccoli, Vanessa Trento e Tamires Falavigna, teve como objetivo determinar o nível de evidenciação das informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal pelos municípios do oeste e meio oeste catarinense no ano de 2017, nos portais eletrônicos. Com uma abordagem qualitativa e uma amostra de 119 municípios catarinenses, os resultados da pesquisa revelaram que a média dos índices de Transparência apurada entre os municípios é de 59%. O parâmetro conteúdo obteve o maior atendimento de informações divulgadas, ao passo que o quesito publicação alcançou o menor percentual dentre os setores. Também foi constatado que, de modo geral, quanto mais populosos, maior a média de divulgação de dados.

Ralph Melles Sticca, Rafael Moreira Antônio e Maurício Ribeiro do Valle desenvolveram o artigo “ANÁLISE DOS NÍVEIS DE *DISCLOSURE* DA EXPOSIÇÃO E RISCO CAMBIAIS DAS COMPANHIAS ABERTAS DO SETOR DE CARNES E DERIVADOS”. O desafio da pesquisa foi investigar se as normas contábeis aplicáveis à evidenciação de itens do balanço patrimonial expostos à variação cambial, bem como dos instrumentos financeiros derivativos de *hedge* utilizados para sua proteção, são integralmente implementadas pelas companhias abertas do setor de carnes e derivados, eminentemente exportador, provendo informações relevantes e claras aos investidores e analistas de mercado. Foram verificados níveis distintos de *disclosure* e de aderência às normas contábeis vigentes entre companhias de mesmo setor. Os resultados demonstram que o *disclosure* da exposição cambial das companhias analisadas ainda pode ser considerado insuficiente vis-à-vis a norma contábil aplicável (CPC 40), já que além de não seguirem um padrão que permita, ao usuário externo, a comparação da informação

contábil, os demonstrativos divulgados não tornam clara a exposição cambial líquida a que as empresas estão sujeitas,

No artigo intitulado “INFLUÊNCIA DOS BANCOS PÚBLICOS NO *SPREAD* BANCÁRIO BRASILEIRO”, os autores Rafael Borges de Figueiredo e José Alves Dantas avaliaram a influência dos bancos públicos no mercado de crédito brasileiro, tendo em vista o papel conferido a tais entidades, as quais podem ser utilizadas para dar provimento às políticas de desenvolvimento do país, como instrumento de correção das falhas de mercado, com consequências no *spread* bancário. Os testes empíricos realizados com base em dados trimestrais de 152 instituições bancárias no período de 2008 a 2017 revelaram que, no mercado brasileiro, os bancos públicos registram menor *spread* bancário que as instituições privadas e o nível de *spread* é negativamente relacionado com a relevância da carteira de crédito das instituições.

Taianan Alves Uzeda Luna é autora da pesquisa denominada “AUDITORIA DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE: UM ESTUDO COM EMPRESAS LISTADAS NA B3”, na qual verificou a relação entre os fatores determinantes de se auditar o Relatório de Sustentabilidade (RS) e o retorno anormal do valor das ações das empresas listadas na B3, no período de 2011 a 2014. A investigação identificou que o tamanho e a taxa de tributação efetiva da empresa são variáveis determinantes para que a empresa tome a decisão entre auditar ou não seus RSs. Além disso, os achados permitiram afirmar que as empresas optantes por realizar a verificação externa dos RS lograram retornos anormais no valor de suas ações.

No final, apresentamos a Nominata de Avaliadores referente ao período de 2019. Aproveitando o ensejo do final do ano, externalizo meus agradecimentos aos avaliadores, autores e leitores. Obrigada pelo apoio e confiança!

Agradecemos seu interesse em nosso trabalho e desejamos uma excelente leitura!

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Carolina Venturini Marcelino  
Editora